



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 103/2003.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte MARIA ROSEMERY DE CARVALHO, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011325/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a concluinte MARIA ROSEMERY DE CARVALHO, matriculada sob o número 1997232017/2 do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011325/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =